

RESOLUÇÃO N° 005/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir créditos especiais e suplementares das dotações orçamentárias até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do orçamento.

Art. 2º - Os créditos especiais e suplementares autorizados por esta resolução dependem da existência de recursos disponíveis para ocorrer á despesa.

Art. 3º - Para fazer face ao disposto nesta resolução fica autorizada à Mesa Diretora a anular total ou parcialmente projetos de custo para obter os recursos necessários, remanejando dotações orçamentárias até o limite estabelecido no art. 1º, através de portaria com exposição justificativa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de junho de 1997.

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

José Gonçalves
Secretário